



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

L I C E N Ç A M U N I C I P A L D E I N S T A L A Ç Ã O

LMI Nº 004/2023 CLASSE III 18.10 (N)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVIII do art. 457 da Lei Municipal nº. 6.563, de 10 de janeiro de 2022, e com fundamento no inciso XIII do art. 9º da Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**, requerida por meio do Processo nº **44903/2022** que autoriza o interessado, abaixo qualificado, a instalar o empreendimento descrito neste instrumento:

EMPRESA / NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEMOPE

CNPJ / CPF: 27.165.554/0009-52

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA ANTÔNIO ATAÍDE, Nº 1077 – BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: VILA VELHA/ES

ATIVIDADE: REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL URBANO SÍTIO BATALHA. XX

Esta **LMI** é válida pelo período de **1460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 22 de março de 2023.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Integra a presente Licença Ambiental um ANEXO ÚNICO contendo 71 (setenta e uma) condicionantes, sendo válida apenas quando apresentada em conjunto com o mesmo.

